

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO– Respondendo interinamente  
Controlador Geral do Município  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura  
VLADIMIR MENDES GOMES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
GEAN DIAS RAMALHO

### PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB  
VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY) PROS  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR.RONALDO SEFER) PR  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI (Denominação de rua).....Pág. 3  
LEI (alienar gratuitamente bem imóvel).....Pág. 3  
LEI (Altera a redação dos art. 3º, da Lei nº 2.748, de 18 de novembro de 2015).....Pág. 3  
DECRETO (Nomeia membros titulares e suplentes da 1ª Comissão Permanente de Licitação).....Pág. 3, 4  
DECRETO (Nomeia membros titulares e suplentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação).....Pág. 4  
DECRETO (Designa servidores para compor a Unidade Executora Local – UEL do PAC).....Pág. 4  
DECRETO (Nomeia Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada – GGIM).....Pág. 4, 5  
DECRETO (Exoneração).....Pág. 5

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO (Contato nº 007/2016).....Pág. 5  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 095/2013).....Pág. 5, 6

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017.....Pág. 6  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (Contratos nº 001/2016 e 001/2015).....Pág. 6, 7

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 7  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 021/2014).....Pág. 7

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....Pág. 7

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Respondendo interinamente

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

MARCO AURÉLIO ANTUNES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

FABIO DE MELO FIGUEIRAS – SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67110-000

Contatos:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67630-000

Tel.: 3073-2305

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2148

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: (91)

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA

VLADIMIR MENDES GOMES- SECRETÁRIO

End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro

Cep: 67630-000

E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.

CEP:

Tel.: 3344-2050 / 3344-2053

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Sanders, 1.000

CEP: 6730-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA – IPMA.

GEAN DIAS RAMALHO - PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67.145-470

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR VI

COORDENADORA: MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

EDILMA DAS NEVES SOARES SOUZA – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 987693243

E-mail: [comseananindeua@hotmail.com](mailto:comseananindeua@hotmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP: 67630-160

Tel/Fax: 3282.08

# GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.837, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina Rua Cipriana Garcia de Oliveira a antiga Rua Jader Barbalho, no Conjunto Cidade Nova III, no município de Ananindeua e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA CIPRIANA GARCIA DE OLIVEIRA**, a antiga Rua Jader Barbalho, localizada no Conjunto Cidade Nova III, no trecho compreendido entre SN.13 e BR 316, em toda a sua extensão, no bairro Coqueiro, CEP 67015-620, município de Ananindeua, estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## LEI Nº 2.838, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a alienar gratuitamente bem imóvel do município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Ananindeua autorizada a alienar gratuitamente à família de **MARIA INELIS MOREIRA DA SILVA**, falecida em 11 de junho de 2016, a sepultura na qual se acham inumados seus restos mortais no Cemitério Municipal São Sebastião neste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.207, de 29 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## LEI Nº 2.839, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a redação dos art. 3º, da Lei nº 2.748, de 18 de novembro de 2015, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 3º da Lei nº 2.748, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - O órgão pleno será composto por representantes indicados pelo poder público e pela sociedade civil com a seguinte composição:

#### I. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO (Titular e Suplente):

- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social;
- Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
- Procuradoria Geral do Município;

#### II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (Titular e suplente):

- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua;
- Associação Empresarial de Ananindeua.

#### III. OUTRAS INSTITUIÇÕES (Titular e suplente):

- Ministério Público do Estado;
- Defensoria Pública do Estado;
- Poder Judiciário;
- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Rodoviária Estadual;
- Corpo de Bombeiros;
- Superintendência de Serviços Penitenciários-SUSIPE;
- Instituto de Perícias Científicas – IPC.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário contidas na Lei nº 2.748, de 18 de novembro de 2015.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº 17.474, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros titulares e suplentes da 1ª Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira Oficial e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua e o teor do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no Município de Ananindeua.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para composição da 1ª Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua:

- PRISCILLA MENDES VIEIRA, matrícula nº 14.796 – Pregoeira e Presidente;
- JORGE LUIS TABOSA FALCÃO, matrícula nº 01754 – membro titular;
- ESTELA DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 282766 – membro titular.

**Parágrafo único** - Os membros titulares também integrarão a equipe de apoio aos Pregões, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** - Nomear os servidores JAQUELINE RAMOS LIMA, matrícula nº 287164, RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 00190 e ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA,

matrícula nº 282456, para exercerem as funções de membros suplentes da 1ª Comissão Permanente de Licitação e membros suplentes da equipe de apoio aos Pregões, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Parágrafo único** – Os mandatos da 1ª Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, contidas no Decreto nº 16.717, de 22 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
6 DE JANEIRO DE 2017.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 17.475, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Presidente, membros titulares e suplentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua:

- RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 00190 - Presidente;
- JAQUELINE RAMOS LIMA, matrícula 287164 – membro titular;
- ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282456 membro titular.

**Art. 2º** - Nomear os servidores PRISCILLA MENDES VIEIRA, matrícula nº 14.796; JORGE LUIS TABOSA FALCÃO, matrícula nº 01754 e ESTELA DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 282766 para exercerem as funções de membros suplentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Parágrafo único** – Os mandatos da 2ª Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus jurídicos efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 16.718, de 22 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
6 DE JANEIRO DE 2017.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 17.651, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Designa servidores para compor a Unidade Executora Local – UEL do PAC, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o inteiro teor do Decreto nº 7.717, de 14 de setembro de 2007, que criou a Unidade Executora Local – UEL, para gestão, coordenação geral, gerência, acompanhamento e avaliação de execução e resultados dos projetos a serem executados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no município de Ananindeua;

**Considerando** a composição da estrutura da Unidade disposta no artigo 3º do referido diploma legal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Unidade Executora Local (UEL) do PAC no Município de Ananindeua, os servidores municipais a seguir elencados:

**I – COORDENADOR GERAL** – Engº Civil Osmar da Silva Nascimento

**II – COORDENADOR GERAL ADJUNTO** – Engº Civil Adauto Cerqueira Santos Filho

**II –COORDENAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TRABALHO SOCIAL:**

- Advogada Anaize Maciel de Amorim – Coordenadora;
- Advogada Maria das Graças Elias Moreira – Assessoria Jurídica;
- Assistente Social Paula Cristiane da Silva Martinez – Assessoria Técnico Social.

**III – COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL:**

- Engº Civil Adauto Cerqueira Santos Filho - Coordenador
- Engª Sanitarista Hellen Karla da Silva Pereira – Assessoria Técnica

**IV - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- Administradora Nancy de Nazaré Nascimento Lisboa - Coordenadora;
- Contadora Cláudia Tatiana Sadala dos Santos – Assessoria Técnico-Contábil

**V – SECRETARIA - Smilley da Silva Franco**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário que se contraponham ao teor do presente e, especificamente, às constantes no Decreto nº 15.686, de 10 de fevereiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
12 DE JANEIRO DE 2017.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 17.688, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Secretária executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal no âmbito do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, o disposto no inciso VIII do art. 70 da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

**Considerando**, a instituição pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – **PRONASCI**, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos Federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Considerando**, o disposto no Convênio de Cooperação Federativa/MJ/Nº 072/2007, que visa a institucionalização do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – **PRONASCI** no Município de Ananindeua;

**Considerando**, o disposto no §1º do art. 7º do Decreto nº 16.250, de 2 de junho de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora JANNY CRISTINA BARATA DE MELO, matrícula nº 230650, lotada no quadro funcional efetivo da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, para exercer a função de Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada – GGIM no âmbito do município de Ananindeua.

**Art. 2º** - Define como competência da Secretária Executiva, a gestão e execução das deliberações do pleno, bem como a coordenação das ações preventivas do PRONASCI.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
18 DE JANEIRO DE 2017.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua**

**DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII e XI da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, matrícula nº 33388-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Secretária de Saúde Adjunta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
4 DE JANEIRO DE 2017.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2016/SEMED/PMA, processo nº 037/2017, Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e a Associação CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS, neste ato representado pelo Sra. MARIA ALZENAIDE MAUES PONTES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora,

portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado a empresa **CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS**, CNPJ nº 83.350.223/0001-06, localizado na Rua 21 de Abril, 05, Bairro Icuí Guajará, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP : 67.125-690, neste ato representado por sua Presidência Sra. MARIA ALZENEIDE MAUES PONTES, brasileira, solteira, funcionária municipal, Carteira de Identidade nº 2683072, e CPF/MF sob o nº 452.117.362-49, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 05, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua -PA, sendo emitido o presente termo de apostilamento para realocação de dotação orçamentária e saldo contratual para o exercício de **2017**, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O Objeto do presente termo consiste na realocação de dotação orçamentária, em virtude de mudança de Funcional Programática e inserção de Fonte de Recursos para o exercício de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Funcional Programática: 1212200222044**

**Natureza da Despesa: 339039**

**Sub – Elemento: 3390391000**

**Fonte: 10100**

**Valor Total R\$ 36.162,24 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Ananindeua – PA, 04 de Janeiro de 2017.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação**

**5º TERMO ADITIVO****EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 3997/2016-SEMED**

**CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2013-SEMED.**

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)** e a **EMPRESA ESCORCIO E BASTOS LTDA.**, representada por **ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA (CONTRATADA)**.

**Objeto do Aditamento:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, da prestação de serviços de execução da construção pela Contratada da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA) conforme a Concorrência Pública 2013.001.PMA.SEMED.

**Justificativa:** Conforme consta no processo, sob a justificativa escrita, devido ao atraso na entrega de materiais para construção da obra e a dificuldade na contratação de operários por conta dos constantes assaltos na área considerada vermelha.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a vigorar de **19 de Dezembro de 2016 a 17 de Abril de 2017**.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa dias), a vigorar de **19 de Dezembro de 2016 a 18 de Março de 2017**.

**Termos Aditivos Anteriores:**

**1º TAC:** Prorrogação do prazo de vigência de 29 de agosto de 2014 a 27 de maio de 2015;

**2º TAC:** Prorrogação do prazo de vigência de 28 de maio de 2015 a 24 de dezembro de 2015;

**3º TAC:** Prorrogação do Prazo de vigência de 25 de dezembro de 2015 a 21 de junho de 2016.

**4º TAC:** Prorrogação do Prazo de vigência de 22 de Junho de 2016 a 18 de Dezembro de 2016

**Local e Data da Assinatura:** Ananindeua/PA, 16 de Dezembro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato 001/2017.PMA.SEPOF.

**Objeto:** O objeto deste contrato é a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PONTOS DE REDE FISICO, LOGICO E TELEFONICO DOS DEPARTAMENTOS DA SEPOF**, de acordo com as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas  
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Juridica  
Sub-elemento: 33903995 – Manutenção e conservação de equipamentos  
Fonte: 10100 – Recursos ordinários do tesouro  
R\$ 5.040,00

Funcional Programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas  
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Juridica  
Sub-elemento: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis  
Fonte: 10100 – Recursos ordinários do tesouro  
R\$ 2.160,00

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, no período de 04/01/2017 a 04/01/2018.

**Fundamentação Legal:** Lei 8666/93.

**Signatários:** pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS SANTOS.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** 23/2017

**INTERESSADO:** SIMPLEX INFORMATICA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PONTOS DE REDE FÍSICO, LOGICO E TELEFONICO DOS DEPARTAMENTOS DA SEPOF.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos pontos de rede físico, lógico e telefônico dos departamentos da SEPOF, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** SIMPLEX INFORMATICA LTDA ME

**CNPJ/CPF:** 10.921.445/0001-68

**ENDEREÇO:** CONJ. CIDADE NOVA I, WE 11B – TV CID. NOVA I.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

**SIMPLEX INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.921.445/0001-68, perfazendo-se o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos pontos de rede físico, lógico e telefônico dos Departamentos da SEPOF.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

### 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016.PMA.SEPOF**

**Espécie:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016.PMA.SEPOF, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e MARY HELVIA DA COSTA MELUL.

**Objeto:** O presente instrumento visa aditar o contrato, de prazo e valor, de LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL DE 02 (dois) pavimentos, localizado na estrada da providência, 316, Conj. Cidade Nova VIII, no Bairro do Coqueiro, onde funcionam as instalações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, pelo período de 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

**Funcional Programática:** 0412200162021 – Apoio às Ações Administrativas.

**Natureza da despesa:** 339036 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Fisica

**Sub-elemento:** 3390361500 – Locação de Imóveis

**Fonte:** 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

**VALOR TOTAL ALOCADO:** R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

**Vigência Contratual:** 12 (doze) meses, de 20/01/2017 a 20/01/2018.

**Fundamentação Legal:** Lei 8666/93, art. 57, inc. II.

**Protocolo:** 9/2017

**Signatários:** pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e pela Sra. MARY HELVIA DA COSTA MELUL.

### 2º TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/2015.PMA.SEPOF

**Objeto:** Aditivo de Prazo de Intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a

Lei 11.788/2008 e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV).

**Vigência:** 01 (um) ano, de 02/01/2017 a 02/01/2018, constante do processo cujo protocolo é 4083/2016, regendo-se pela Lei nº 11.788/08 e alterações posteriores.

**Fundamentação Legal:** Lei 11.788/08

**Protocolo:** 23/2017

**Signatários:** pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e Sr. Sergio Alencar da Silva CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA nº 010 de 10 de janeiro de 2017.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

I – Designar o engenheiro ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA, matrícula nº 27032, e inscrição CREA/PA sob o nº 22693-D/PA, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no contrato nº 040/2014, firmado com a empresa **JVM CONSULTORIA LTDA - EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para execução dos serviços técnicos especializados para a Gestão Integrada do Sistema de iluminação Pública do município de Ananindeua, compreendendo a sua manutenção preventiva, corretiva e gerenciamento;

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2017.

**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## 7º TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Escórcio e Bastos Ltda - EPP.

**OBJETO DO CONTRATO** Execução de Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica no bairro de Águas Brancas, na Rua 2 de Junho e Rua Santana do Aurá, no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 31 de Dezembro de 2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 01 de Maio de 2017.

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 100/2014-SESAN/PMA, CONVÊNIO FDE Nº 043/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua, 29 de Dezembro de 2016.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento  
Adriana Escórcio da Silva

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 1.471 de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM 2571 de 06 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.479,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais) referente a nota fiscal nº 000.007.375 junto à empresa COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA E SERVIÇOS, CNPJ: 07.241.626/0001-39 pela Contratação do fornecimento de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2016), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 1.471 de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM 2571 de 06 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais) referente a nota fiscal nº 000.007.376 junto à empresa COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA E SERVIÇOS, CNPJ: 07.241.626/0001-39 pela Contratação do fornecimento de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2016), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

